

30.579

Joaquim
 OFICIAL

Feita em 10 de Setembro de 2.010. Constante do imóvel seguinte: Um lote de terreno, de nº 05, quadra 1.020, medindo 12,00 metros de frente pela Rua Ceará; 30,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes nºs 06, 07 e 08; 12,00 metros de fundos, confrontando com lote nº 11, e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com lote nº 04, ou sejam, (360,00m²), sito na referida via pública, no Bairro Aeroporto II, nesta cidade. PROPRIETÁRIO: JOAQUIM VELOSO DE MATOS. Reg. Antº R-01 Mat. 11.608 livro 02.

R-01-30.579. Feito em 10 de Setembro de 2.010. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOAQUIM VELOSO DE MATOS, julgado por sentença do Juízo da Comarca de Belo Horizonte-MG, em data de 05/05/94, o qual transitou livremente em julgado. ADQUIRENTES: ROBERTO VELOSO DE MATOS, brasileiro, cirurgião dentista, casado com Maria Delfina Mundim Veloso, residentes nesta cidade. TÍTULO DE DOMÍNIO: Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 024.90.739274-0, em data de 21/06/2002, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, Roberto Medeiros Garcia de Lima. Valor do contrato: Cr\$ 9.000.000,00, foi reavaliado pelo Fisco Municipal desta cidade em 09/07/2.010 por R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais). Ficando dito imóvel objeto da presente matrícula, em sua totalidade ao adquirente. Nº de Inscrição na Prefeitura Municipal 15596. Dou fé. A Oficial *Joaquim*

AV-02-30.579. Feita em 10 de Setembro de 2.010. Certifico que à margem do R-01 Mat. 30.579 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, para averbação da data e regime de casamento de Roberto Veloso de Matos, juntamente com cópia autenticada da Certidão de casamento sob termo nº 3.629, livro 22-B, fls. 160vº, pelo CRC desta cidade, casamento realizado em 18/01/1975, entre Roberto Veloso de Matos e Maria Delfina Campos Mundim, e adotaram o regime de comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, e que após o casamento o cônjuge virago passou a assinar Maria Delfina Campos Mundim, tudo conforme documentos que ficam arquivados em Cartório. Dou fé. A Oficial *Joaquim*

AV-03-30.579. Feita em 10 de Setembro de 2.010. Certifico que à margem do R-01 Mat. 30.579 livro 02, mediante requerimento da parte interessada para averbação do CPF de Roberto Veloso de Matos, juntamente com comprovante de inscrição e de situação Cadastral no CPF nº 145.724.946-49, em nome da pessoa física Roberto Veloso de Matos, situação cadastral: Regular. Comprovante emitido às 15:30:59 do dia 08/09/2010, código de controle do comprovante: 80F6.7DED.4A15.5C28. A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br, tudo conforme documentos que ficam arquivados em Cartório. Dou fé. A Oficial *Joaquim*

CONTINUA

30.579

AV-04-30.579. Feita em 10 de Setembro de 2.010. Certifico que à margem do R-01 Mat. 30.579 livro 02, mediante requerimento da parte interessada para averbação do CPF de **Maria Delfina Mundim Veloso**, juntamente com comprovante de inscrição e de situação Cadastral no CPF nº 480.979.506-34, em nome da pessoa física Maria Delfina Mundim Veloso, situação cadastral: Regular. Comprovante emitido às 15:43:46 do dia 08/09/2010, código de controle do comprovante: BA2B.BA6A.0527.1BEA. A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br, tudo conforme documentos que ficam arquivados em Cartório. Dou fé. A Oficial *Juliana*

AV-05-30.579. Feita em 12 de Dezembro de 2.011. Certifico que em virtude de erro material na transposição de dados, hoje verificado, à margem da AV-02 da Mat. 30.579 livro 02, retificamos neste ato, por esta averbação, que o nome correto da esposa, após o casamento, ficou da seguinte maneira: **MARIA DELFINA MUNDIM VELOSO** e não como constou, retificação esta realizada de ofício, conforme o que nos permite o Art. 213, Inciso 1, Alínea "a" da LRP 10.931 de 02/08/2004. Dou fé. A Oficial Substituta. *Emocheira*

R-06-30.579. Feito em 12 de Dezembro de 2.011. TRANSMITENTES: **ROBERTO VELOSO DE MATOS** e sua esposa **MARIA DELFINA MUNDIM VELOSO**, já qualificados acima. ADQUIRENTE: **PAULO ROGERIO MARQUES DA SILVA**, CPF nº 053.647.966-63, CI 35419 CRO/MG, brasileiro, solteiro, maior, odontólogo, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Belo Horizonte, nº 661, Bairro Centro. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/10/2010, Livro 123, às fls. 176 e verso, pelo Escrevente Substituto do Cartório do 2º Ofício desta cidade. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), foi reavaliado pelo Fisco Municipal desta cidade, em data de 22/11/2011 por R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Venda total do R-01 e AV-02 à AV-04 da Mat. 30.579 livro 02. Inscrição Municipal: 15596. Emol: R\$ 338,16 TFJ: R\$ 130,31 Total: R\$ 468,47. Dou fé. A Oficial Substituta. *Emocheira*

R-07-30.579. Feito em 26 de Dezembro de 2.011. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS) 237/1874/23122011, datada de 23/12/2.011. Emitente: **PAULO ROGERIO MARQUES DA SILVA**, CPF nº 053.647.966-63. Avalista: Talita Marques da Silva, CPF nº 078.627.876-50. Credor: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com endereço Cidade de Deus, Osasco SP., agência local. Valor do crédito: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Operação: 60 meses. Data para liberação do crédito: 04/01/2012. Taxa de Juros Efetiva: 1,99% a.m.; Taxa de Juros Efetiva: 27,80% a.a. Valor da parcela: R\$ 1.461,20 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Vencimento da 1ª parcela: 04/02/2.012. Vencimento da última parcela: 04/01/2016; Praça de Pagamento: Monte Carmelo. Garantia Real: **Alienação fiduciária** do imóvel de

OFICIAL

30.579

matricula nº 30.579 livro 02, um lote urbano, sito na rua Ceará, Bairro Aeroporto II, nesta cidade, medindo 360,00 metros quadrados, registrado R-06 Mat. 30.579 livro 02 do CRI de Monte Carmelo MG. Valor da Garantia: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Demais cláusulas e condições, constam de uma via da cédula que fica arquivada em Cartório. Emol: R\$553,77 TEJ: R\$211,23 Total.:R\$765,00. Dou fé. A Oficial.

AV-08-30.579. Feita em 06 de Março de 2.014. **ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), datado de 27/02/2014, à margem do R-07 da matrícula 30.579 livro 02, mediante o seguinte: 4.2 - **Consolidação do Saldo Devedor e Nova Forma de Pagamento:** Vencimento, saldo devedor e data de apuração: 4.2.1.1 - Mora ou Vencimento: 04/02/2.013. Saldo Devedor total da cédula: R\$ 62.638,18 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). Data Base: 27/02/2014. Valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$ 20.638,18 (vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). Valor renegociado que será pago na forma abaixo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Forma de pagamento da dívida renegociada: No ato R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Parcelado: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Qte de Parcelas: 24. Encargos Pactuados: Juros remuneratórios: 1,200000% ao mês, 15,3894624% ao ano. Vencimento 27/03/14 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/04/14 - R\$1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/05/14 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/06/14 - R\$1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/07/14 - R\$1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/08/14 - R\$1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/09/14 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/10/14 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/11/14 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/12/14 - R\$1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/01/15 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento - 27/02/15 R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/03/15 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/04/15 - R\$1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/05/15 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/06/15 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/07/15 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/08/15 - R\$1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/09/15 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais

CONTINUA

30.579

e um centavo); Vencimento 27/10/15 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/11/15 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/12/15 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/01/16 - R\$ 1.786,01 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); Vencimento 27/02/16 - R\$ 1.785,96 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em Cartório. Emol: R\$39,01 TFJ: R\$12,21 Total: R\$51,22. Dou fé. A Oficial, *Receba!*

AV-09-30.579. Feita em 22 de Dezembro de 2.016. Certifico haver cancelado ônus fiduciário gravado no R-07 e AV-08 da Mat. 30.579 livro 02, mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datada de 28/11/2.016, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), fornecida pelo credor, documento que fica arquivado em cartório. Emol: R\$44,76 TFJ: R\$13,95 Total: R\$58,71. Dou fé. A Oficial Substituta, Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira. *Procedente*

R-10-30.579. Feito em 09 de Outubro de 2.017. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB EMPRÉSTIMO. N° da Cédula: 335353, datada de 03/10/2017. Emitente: PAULO ROGÉRIO MARQUES DA SILVA - EIRELI-ME, CNPJ n°19.002.767/0001-88. Garantidor Fiduciante/Avalista: Paulo Rogério Marques da Silva, CPF n°053.647.966-63. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA - SICOOB ARACOOB, CNPJ n°03.320.525/0001-00, com sede em Araguari/MG. Vencimento Final e Praça de Pagamento: 03/10/2019, nesta cidade. Valor Contratado: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Natureza: Crédito rotativo. Taxa de juros remuneratórios: 1,00% ao mês. **Garantias:** A garantia constituída na presente operação de crédito está detalhada abaixo: **Alienação fiduciária de bem imóvel:** Um lote de terreno, de n°05, quadra 1020, medindo 12,00 metros de frente pela Rua Ceará; 30,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes de n° 06, 07 e 08; 12,00 metros de fundo confrontando com o lote n° 11 e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 04, ou sejam, (360,00)m², sito na referida via pública, no Bairro Aeroporto II, nesta cidade, incluindo as benfeitorias existentes e as que vierem a incorporar o imóvel no futuro, conforme R-06 da Mat. 30.579 Livro 02, do CRI de Monte Carmelo-MG, de propriedade de Paulo Rogério Marques da Silva, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Demais cláusulas e condições constam de uma via da cédula, que fica arquivada em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Quant: 13, Cód. Tabela: 8101-8, Quant: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emol: R\$1.271,17 TFJ: R\$483,73 Total: R\$1.754,90. Dou fé. O Oficial Substituto, Márcio Antônio de Moraes.

AV-11-30.579. Feita em 21 de Outubro de 2.019. Certifico haver cancelado ônus fiduciário gravado no R-10 da matrícula 30.579 livro 02, mediante Carta

30.579

ORIGINAL

de Baixa, datada de 14/10/2019, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), fornecida pela credora, documento que fica arquivado em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: R\$70,84 Recome: R\$4,25 TFJ: R\$23,39 ISSQN: R\$2,13 Total: R\$100,61. Selo Eletrônico: DBC18982. Código de Segurança: 9130.9364.0109.4705. Dou fé. O Oficial Substituto, Márcio Antônio de Moraes.

R-12-30.579. Feito em 21 de Outubro de 2.019. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB EMPRÉSTIMO.** Número da Cédula: 642040, datada de 15/10/2019. Emitente /Devedor: **PAULO ROGÉRIO MARQUES DA SILVA - EIRELI - ME,** CNPJ nº19.002.767/0001-88. Garantidor Fiduciante/Avalista: Paulo Rogério Marques da Silva, CPF nº053.647.966-63, solteiro. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA - SICOOB ARACOOB,** CNPJ nº03.320.525/0001-00, com sede em Araguari/Minas Gerais. Vencimento Final e Praça de Pagamento: **15/10/2021,** nesta cidade. Valor Contratado: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Crédito Rotativo. Taxa de Juros Remuneratórios: 1,00% ao mês. Juros de Mora: 2,00% ao mês. Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário. Percentual do Índice de Correção: 100%. Sistema de Amortização: Rotativo. CET: 2,09% ao mês/28,64% ao ano. Garantia: **Em alienação Fiduciária: um lote de terreno, de nº05, quadra 1020, medindo 12,00 metros de frente pela Rua Ceará; 30,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes de nº 06, 07 e 08; 12,00 metros de fundo confrontando com o lote nº 11 e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº04, ou sejam, (360,00m²), sito na referida via pública, no Bairro Aeroporto II, nesta cidade. Incluindo as benfeitorias existentes e as que vierem a incorporar o imóvel no futuro. matrícula 30.579 R-06, do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Carmelo/Minas Gerais, de propriedade de Paulo Rogério Marques da Silva, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Demais cláusulas e condições constam de uma via da cédula, que fica arquivada em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Quant: 10, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: R\$1.302,29 Recome: R\$78,14 TFJ: R\$526,98 ISSQN: R\$39,07 Total: R\$1.946,48. Selo Eletrônico: DBC18983. Código de Segurança: 2733.6352.6202.0018. Dou fé. O Oficial Substituto, Márcio Antônio de Moraes.**

AV-13-30.579. Feita em 21 de Dezembro de 2.021 **Procedo haver cancelado ônus fiduciário gravado no R-12 da Mat. 30.579 do livro 02,** mediante Cancelamento da Alienação Fiduciária, datada de 09/11/2021, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), fornecida pela credora, documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant: 19, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumento: R\$196,02; Recome: R\$11,68; TFJ: R\$64,90; ISSQN: R\$5,94; Total: R\$278,54. Número Selo Digital: FGJ91669. Código de Segurança: 8782.1436.9264.4919. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes

CONTINUA

30.579

R-14-30.579. Feito em 21 de Dezembro de 2.021. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO.** Nº da Cédula: 1002259, datada de 07/12/2021. Emitente/Devedor: **PAULO ROGÉRIO MARQUES DA SILVA - EIRELI - ME**, CNPJ nº19.002.767/0001-88. Garantidor Fiduciante/Avalista: Paulo Rogério Marques da Silva, CPF nº053.647.966-63, CI Profissional nº MG - CD 35419 CRO-MG, data da emissão 11/09/2007. Endereço: Rua Ceara, 599, Vila Nova, Casa, Monte Carmelo/MG, nacionalidade brasileira, cirurgião dentista - clínico geral, solteiro. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOPTA - SICOOB ARACOOPTA**, com sede Rua Padre Norberto, nº390, Jardim Regina, na cidade de Araguari/MG, CNPJ nº03.320.525/0001-00. Valor Contratado: R\$91.140,95 (noventa e um mil cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Vencimento Final e Praça de Pagamento: **22/12/2025**, em Monte Carmelo/MG. Finalidade: confissão e renegociação de dívida. Nº de parcelas 48, no valor de R\$2.726,36 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), mensal. Data da primeira parcela: 20/01/2022. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Remuneratórios: 1,52% a.m. Juros de Mora: 2,00% a.m. Índice de correção -. Percentual do Índice de Correção: %. Sistema de Amortização: Tabela Price. CET 1,61% a.m./21,38% a.a. Garantia: **Alienação fiduciária**, outros imóveis de lote 05, quadra 1.020. Incluindo as benfeitorias existentes e as que vierem incorporar ao imóvel no futuro. Matrícula 30.579, R-06 Cartório de Registro de Imóveis de Monte Carmelo/MG., de propriedade de Paulo Rogério Marques da Silva - CPF: 053.647.966-63, no valor de R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Demais Cláusulas e condições constam de uma via da cédula, que fica arquivada em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Emolumento: R\$1.358,30; Recome: R\$81,49; TFI: R\$554,77; ISSQN: R\$40,75; Total: R\$2.035,31. Número Selo Digital: FGJ91669. Código de Segurança: 8782.1436.9264.4919. Dou fé. A Oficial, Ada Lucia Rodrigues de Moraes. *Lucia*

AV-15-30.579. Feita em 31 de Outubro de 2.023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com do Artigo 26, § 1º da Lei nº9.514/97, o devedor/fiduciante da Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo para Renegociação registrado acima sob R-14 da matrícula 30.579 livro 02, no dia 10/08/2023, que ficou cientes do seu inteiro teor e se recusou a assinar, ficando com a cópia da mesma, mesmo após decorrido o prazo previsto em lei, não quitaram o débito, razão pela qual a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOPTA - SICOOB ARACOOPTA**, CNPJ nº03.320.525/0001-00, com sede em Araguari-MG, que passa a ser titular plena do imóvel. Tudo conforme requerimento, datado de 29/08/2023, Certidões de Intimação e a quitação do ITBI, datada de 27/09/2023, avaliado no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), juntamente com as quitações municipais, documentos que ficam arquivados em cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4245-7, Quant.: 11, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumento: R\$2.751,56; Recome: R\$165,04; TFI: R\$1.592,59; ISSQN: R\$82,53; Total: R\$4.591,72. Número Selo Digital: HCE22041. Código de

30.579

OFICIAL

Segurança: 7402.7380.5472.9815. Dou. fé. A Oficial Substituta, Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br